



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTARIA Nº 53 / 2026 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 19 de fevereiro de 2026.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria Nº 346/2024 - GAB/CAMB e a Portaria Nº 137/2025 - GAB/CAMB, que tratam sobre a Comissão de Análise de Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú:

I - **EXCLUIR** o Servidor EDUARDO ABEL CORAL, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX197XX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/02/2026 17:37)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2026-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/02/2026** e o código de verificação: **74e0137c08**